



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 002/2019.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 002/2019, que restou ementado da seguinte forma: ***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO PARA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR MARIA DE LOURDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A presente proposição visa a obtenção da imprescindível autorização legislativa para o Executivo Municipal proceder a doação do Bebedouro Industrial, para o Lar Espírita, diante da necessidade relatada na Ata nº 094/2018.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a referida doação será realizada para subsidiar os trabalhos realizados pela Associação Espírita Lar Maria de Lourdes, no município de Campo Verde, bem como informar que a referida entidade realiza diversos trabalhos sociais com crianças e adolescentes no município.

Dessa forma, dentre outros trabalhos realizados pela Associação Espírita Lar Maria de Lourdes, vem sendo desenvolvido no município de Campo Verde o projeto de grande relevância social denominado “Projeto Bolinha Encantando Campo Verde”, que tem como objetivo proporcionar atividades no contra turno escolar através da música, do esporte e da dança para cerca de 100 (cem) crianças e adolescentes de 04 a 17 anos de idade, de segunda à sexta feira, visando a integração e o resgate da autoestima das crianças e dos adolescentes na família e na comunidade, sendo destinadas 30% das vagas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,

**FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PROJETO DE LEI Nº. 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A PROCEDER A DOAÇÃO DE 01  
(UM) BEBEDOURO PARA A  
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR  
MARIA DE LOURDES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

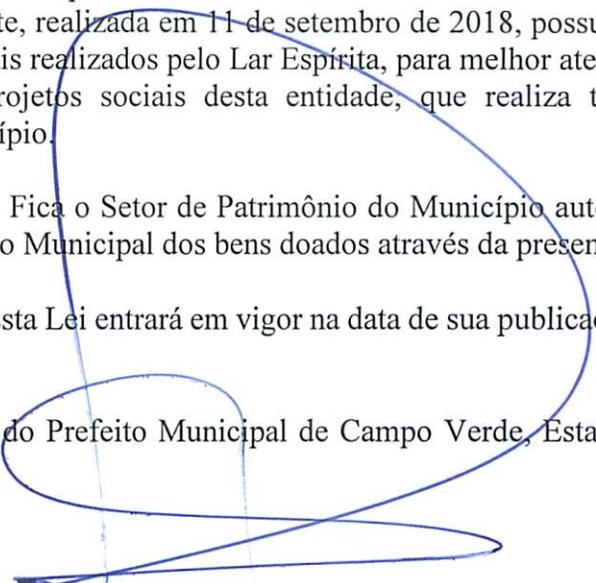
**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação de 01 (um) “Bebedouro industrial” em inox, contendo 100 litros, bem público móvel patrimônio do município registrado sob matrícula nº 51549, que será destinado para a Associação Espirita Lar Maria de Lourdes, conforme dispõe a ATA nº 094/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 11 de setembro de 2018, possuindo a finalidade de subsidiar os trabalhos sociais realizados pelo Lar Espirita, para melhor atender as crianças e os demais envolvidos nos projetos sociais desta entidade, que realiza trabalhos de grande relevância em nosso município.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Patrimônio do Município autorizado a proceder à baixa no Patrimônio Público Municipal dos bens doados através da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2019.

  
**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

021112

RECEBEMOS DE L F COM DE EQUIPAM DE INFO E REP LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 000.001.191 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	TOTAL NOTA R\$1.800,00	

L F COM DE EQUIPAM DE INFO E REP LTDA ME AV. DAS PALMEIRAS SEGURDO PISO SALA 02,94 - JD IMPERIAL. CUIABA-MT. CEP 78.075-648. Fone (65)3634-0804 E-mail: Site:	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>	CHAVE DE ACESSO 5118 1122 3285 3400 0184 5500 1000 0011 9117 7007 6009
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TERCEIROS		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135768284	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 22.328.534.0001-84	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151180054283321 06/11/2018 18:18:07

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	NOME FANTASIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	CNPJ / CPF 24.950.495.0001-88	DATA DA EMISSÃO 06/11/2018
ENDEREÇO PRACO DOS TRES PODERES 03	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.840-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/11/2018
MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 18:14:23

<b>FATURA / DUPLICATA</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.800,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EXISTENTE 1 - DESTINATÁRIO <b>1</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CRTA/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	REMBR	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>																	
COD. PROD/SERVICO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CIDEN	CFOP	UNID.	QUANT.	VAL UNITÁRIO	VAL DEEC.	VAL UNITÁRIO LÍQUIDO	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPT	IMPPOSTO	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
0000000003070	BEBEDOURO INOX 100LT INDUSTRIAL		84212100	0102	5102	UN	1	1800,0000	0,00	1800,0000	1800,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

*Ue Lar 51549*  
*maria de Lourdes.*  
 ALMOXARIFE GERAL  
 Prefeitura Municipal Campo Verde  
 Atesto que recebi de *Rubens*  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**CÓPIA**

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917 - BAIRRO ARAES - FONE 161
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MOVTO: 181442 PGTO: PRAZO 1.800,00 (1X) VENDEDOR: (59-JOSE LUIZ) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO COM A EMBALAGEM DO PRODUTO ROMPIDA. TROCA SO SERA EFETUADA NO MAXIMO 7 DIAS APOS A COMPRA. A GARANTIA, APOS 30 DIAS DA COMPRA FICA POR CONTA DO FABRICANTE, CONFORME O MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE NAD 1748.25.1/2018 SER.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL BANCO DO BRASIL AG 0184-8 C/C 52878-1	RESERVADO AO FISCO

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT**

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

CNPJ: 24.950.495/0001-88

NÚMERO: **8931/2018**

TIPO DO EMPENHO: GLOBAL

DATA DO EMPENHO: 18/09/2018

PROCESSO DE COMPRA: 00001749/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 00000112/2018

MODALIDADE: PREGÃO

Nº MODALIDADE: 00000082/2018

TIPO PROC. COMPRA: NORMAL

CONTRATO: 00000000/0 TIPO:

NAD: 1749/25/1

CÓDIGO REDUZIDO: 1022

ÓRGÃO: 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0005.10087 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO: 34

MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000

RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGO: 66611 L.F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RERESENCNPJ: 22.328.534/0001-84

ENDEREÇO: RUA RUA DUZENTOS

NÚMERO: 94

BAIRRO: JARDIM IMPERIAL

CEP: 78840000

CIDADE: CUIABÁ

UF: MT

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL DESTINADO A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR 'MARIA DE LOURDES', CONFORME ATA Nº094/2018 E RESOLUÇÃO Nº085/2018. PAGO COM A C/C 152-6.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,0000	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 100 LITROS C/ PE BIVOLT	1.800,0000	1.800,00

SALDO DA DOTAÇÃO: 1.838,96

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO EMPENHO: **1.800,00**

\*\*HUM MIL E OITOCENTOS REAIS \*\*

SALDO ATUAL: 38,96

CINTIA FARIAS  
CHEFE DO SETOR DE EMPENHOWILLIAN E. IWASAKI  
CONTADORLEILA SILVIA CAMILO  
SECRETARIA DE FINANÇASFABIO SCHROETER  
PREFEITO

Incluído por: CINTIA FARIAS DO NASCIMENTO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT**

CAMPO VERDE - MT, PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO  
CNPJ: 24.950.495/0001-88

Telefone: (66) 3419 1244

**NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 17/09-25.1/2018**

**FORNECEDOR:** 66611 L.F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RERESNTAÇO  
**CPF/CNPJ:** 22.328.534/0001-84  
**INSC. ESTADUAL:** 135768284  
**ENDEREÇO:** RUA RUA DUZENTOS  
**BAIRRO:** JARDIM IMPERIAL **CIDADE:** CUIABÁ  
**TELEFONE:** (65) 3634-0804 **E-MAIL:**

**CEP:** 78840000  
**UF:** MT

**PED. FORNE:** 00005162/2018  
**NÚM. PROCESSO:** 00001749/2018  
**TIPO PROC.:** COMPRA INDIRETA  
**MODALIDADE:** PREGÃO  
**Nº MODALIDADE:** 00000082/2018  
**CONTRATO:**

**REDUZIDO:** 00001022  
**ÓRGÃO:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SUB-FUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**PROGRAMA:** 0005 - MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO E PROMOCAO SOCIAL  
**AÇÃO:** 10087 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**ELEMENTO DESPESA:** 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**DESCRIÇÃO:** VALOR QUE SE SOLICITA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01(UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL DESTINADO A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR Mª DE LOURDES, CONFORME ATA Nº094/2018 E RESOLUÇÃO Nº085/2018. PAGO COM A C/C 152-6

**ITENS**

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0	41593	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 100 LITROS C/ PE REFRIGERAÇÃO UN - UNIDAD BIVOLT			1,0000	1.800,0000	1.800,00

VALOR A SER EMPENHADO: 1.800,0000

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL E OITOCENTOS REAIS

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,00

Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Edna Barbosa Ramos  
Assessora de Gabinete  
Portaria 077/2017

SECRETÁRIO(A)

Rosilene Sangiuni Schroeter  
Sec. De Assistência Social  
Portaria 007/2013

Leila Gubert  
Gestora de Compras  
Port 380/2014

Reduzido: \_\_\_\_\_  
Fonte de Recurso: Fundo  
Debito C/C nº: 152-6

Incluído Por: EDNA BARBOSA RAMOS

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT**

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

CNPJ: 24.950.495/0001-88

EMPENHO: 8931/2018

TIPO DO EMPENHO: GLOBAL

DATA DO EMPENHO: 18/09/2018

CÓDIGO REDUZIDO: 1022

ÓRGÃO/UNIDADE: 11 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 122 0005 10087 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO: 34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

CREADOR: 66611 L.F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RERESSENTAÇÕES LTDA - ME

DESCRIÇÃO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL DESTINADO A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR 'MARIA DE LOURDES', CONFORME ATA Nº094/2018 E RESOLUÇÃO Nº085/2018. PAGO COM A C/C 152-6.

DATA	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	HISTÓRICO	VALOR	
18/09/2018	00008931/2018	PE	EMPENHO	1.800,00	
09/11/2018	00017015/2018	NF 0000001191	LIQUIDAÇÃO	1.800,00	
13/11/2018	00048292/2018	DA 0000124450	PAGAMENTO	1.800,00	
VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		0,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO - CAMPO VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**ATA 0094/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 11/09/2018**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Reunião com início às quinze horas, nas dependências da Sala dos Conselhos, sito a Rua Amazonas, nº 210, Bairro São Lourenço, Campo Verde-MT, estando presentes os senhores conselheiros (as): André Regis Tavares Novais, Vania Christina Sanchez Franceschi, Hindianara Luana Rodrigues Leite Pacheco, Viviane Modesto Ribeiro Lorenz, Fatima Conti Ferreira Pinto, José de Araújo Filho, e Klesiane Domingues Torres. O Presidente, Sr. André Regis Tavares Novais cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião apresentando as seguintes pautas: **Primeira Pauta: Demandas do Conselho Tutelar.** O CMDCA recebe o Conselho Tutelar através do Ofício de Nº 075/2018 enviado no dia 04/09/2018 na qual o mesmo se fez presente os Conselheiros (as) Denival Francisco de Paula, Glaucia Munhoz Malospirito e Paula Aparecida Pereira Cavalcante. O Presidente, Sr. André Regis Tavares Novais agradeceu a presença dos Tutelares e colocou a importância do trabalho paritário entre os Conselhos, no qual o Conselho de direito CMDCA tem por obrigações legais e regimentais, fiscalizar e corresponder as demandas do Conselho Tutelar. Sendo assim, o Conselho Tutelar expõe suas demandas, funcionamentos e necessidades. O Conselho de Direito dentro suas atribuições toma nota do discorrido verbalmente. Assim foi exposto quanto a necessidade de 01 (um) aparelho de Celular Touch tecnologicamente acessível, que comporte o App Whatsapp na qual, o Conselho Tutelar ressalta a importância do mesmo, pois com essa tecnologia a sociedade poderá ter maior facilidade para discorrer as denúncias cabíveis ao Conselho Tutelar, considerando que diversas unidades de Conselhos Tutelares do Estado já trabalham através da utilização dessa ferramenta. Também apontam que muitas vezes os Conselheiros Tutelares informam as pessoas seus contatos pessoais devido ao número do chip do celular de plantão atual ser da operadora Claro e muitas pessoas não conseguem contato no celular do plantão por falta de crédito para outras operadoras, sendo necessário muitas vezes expor o seu contato particular e informam também que muitas vezes recebem ligações e ou mensagens em horários impróprios. O Sr. Presidente do CMDCA informa a todos os Conselheiros (as) de direito e Tutelares presentes que realizou uma visita técnica ao Conselho Tutelar para tomar conhecimento das instalações da Sala de Atendimento Psicológicos e juntamente com a Psicóloga, Sra Giselle, viu-se a necessidade de alguns equipamentos, mobiliários e materiais lúdicos, como 01 (um) condicionador de ar, poltronas estilo divã, brinquedos e materiais lúdicos. O condicionador de ar se faz necessário, pois a sala não possui janelas e durante os atendimentos a porta permanece aberta, o qual ocasiona quebra de sigilo profissional que não é de cunho ético. Os atendimentos devem ser feitos confidencialmente dentro dos princípios legais de acordo com o Código de Ética Profissional do Psicólogo Resolução CFP Nº 002/87 de 15 de agosto de 1987, Art. 6º: as poltronas são necessárias para melhor recepcionar/acolher o atendido na qual, muitas das vezes não se sente confortável em dialogar com a Psicóloga. Assim também mostrar ao atendido a preocupação da Instituição para com as necessidades do mesmo: relatam os Conselheiros Tutelares que, atualmente a psicóloga utiliza seus materiais lúdicos próprios e assim, entende-se a necessidade da aquisição de materiais próprios da instituição para que se possa somar e assim melhor atender. O Sr. Presidente do CMDCA juntamente com os demais Conselheiros de direito presentes entenderam as necessidades exposta, onde o Presidente dentro de suas atribuições fica responsável em dialogar juntamente com a Secretária de Assistência Social, a disponibilidade orçamentária e recursos para as possíveis aquisições solicitadas. O Conselho Tutelar expôs mais uma demanda, no que tange ao auxílio periculosidade, considerando que diversas unidades de Conselhos Tutelares do Estado já são contemplados com tal benefício e também consideram necessário o auxílio para a realidade de Campo Verde. O Sr. Presidente e demais Conselheiros de direito compreendem o exposto tendo em vista o risco inerente a função de Conselheiro Tutelar. No entanto, o Sr. Presidente explica que não cabe ao CMDCA tal deliberação, que o mesmo é através de projeto de lei do Executivo com aprovação do Legislativo Municipal dentro as disponibilidades orçamentarias. Porém, o CMDCA poderá auxiliar como órgão normativo e deliberativo, intervindo através de diálogos e documentos comprobatórios junto ao Executivo. Por fim, o Sr. Presidente do CMDCA solicita ao Conselho Tutelar os Relatórios Trimestrais do ano de 2018 atribuídos a cada Conselheiro e a tabela de Escalas, Plantões e Sobreavisos, informando aos mesmos que somente através de tais relatórios é que termos capacidade técnica e embasamento para solicitar

53  
[Handwritten signature]



**ESTADO DE MATO GROSSO - CAMPO VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**DO ADOLESCENTE - CMDCA**

futuras e eventuais demandas deste Conselho Tutelar. O Sr. Presidente expõem a necessidade que o Conselho Tutelar acompanhe/visite as entidades de atendimento a crianças, adolescente e jovens do município, assim elaborando um cronograma de visitas, na qual a mesma deve ser repassado ao CMDCA para que os Conselheiros de direito também possam acompanhar e assim, tomar conhecimentos das instituições existentes no município e sua organização e funcionamento. O Sr. Presidente informa que solicitará via ofício as entidades cadastradas no conselho informações sobre funcionamento, número de atendidos, função social e caracterização da entidade. O Sr. Presidente coloca a necessidade da elaboração de um Projeto onde os Conselheiros de Direito e Tutelar possam desenvolver em conjunto, com público alvo, sendo os adolescentes do município. Projeto este voltado a Gravidez na Adolescência, na qual, através de pesquisa qualitativa e quantitativa desenvolvidas pelo Conselheiros André Regis Tavares Novais (Conselho de Direito), Gláucia Munhoz Malospirito (Conselho Tutelar), Kácia Aparecida Coimbra (Conselho Tutelar) e Paula Aparecida Pereira Cavalcante (Conselho Tutelar), entre as datas de fevereiro a abril de 2018 com o cunho de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Conselhos "Rosarinha Bastos" do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, onde, os Conselheiro participaram da Capacitação a Conselheiros de Direito e Tutelares a todo o Estado de Mato Grosso em Setembro de 2017. cujo o tema desenvolvimento foi "Gravidez na Adolescência: Estudo de Caso - Município de Campo Verde-MT". Assim, o Sr. Presidente deixa aberto para a próxima reunião a apresentação de ideias e projetos por parte dos conselheiros para o desenvolvimento de tal ação. Sendo acatado por todos os conselheiros de direito e tutelares. Assim o Sr. Presidente agradece a presença dos Conselheiros Tutelares, informando aos mesmos a data da próxima reunião e dá seguimento as demais pautas do dia. **Segunda Pauta: Aprovação de Prestações de Contas das Parcerias: PROJETO CULTURA ITINERANTE - Grupo Cultural Folclórico Matutada - 5ª Parcela no valor de R\$ 1.965,74 (Hum Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) do Termo de Colaboração Processo nº 002/2018; PROJETO ATIVIDADE PSICO/FÍSICA/FONO - UMA MISSÃO APAEXONANTE IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. 5ª Parcela no valor de R\$ 13.467,33 (Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos) do Termo de Fomento Processo nº 002/2018. PROJETO TOCANDO COM O BOLINHA - ENCANTANDO CAMPO VERDE - Associação Espirita Lar Maria de Lourdes, 5ª Parcela no valor de R\$ 1.936,00 (Hum Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais) do Termo de Colaboração Processo nº 001/2018, ressalvado a necessidade de relatório, foi deliberado por este Conselho, solicitar relatório de aulas pertinentes as desistências e faltas dos alunos no referido projeto. Após análise das Prestações de Contas, tanto pelos Gestores das Parcerias, quanto dos membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos, homologam as mesmas e este Colegiado aprova por unanimidade as referidas prestações de contas. **Terceira Pauta: Ofício nº 049/2018 - Associação Espirita Lar Maria de Lourdes, recebimento do ofício nº 048/2018 da Associação Espirita Lar Maria de Lourdes, solicitando aquisição de 01 (uma) bebedouro industrial em inox 100 litros no valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) conforme a ATA nº 223/2018 e a aquisição de alimentos conforme relação anexa ao referido ofício, no valor de R\$ 4.901,35 (Quatro Mil, Novecentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) conforme os itens das Atas nºs 187, 188, 258, 259, 260, a serem utilizados pelos alunos do educandário da Associação, com o recurso doado ao FMDCA referente a Declaração de Destinação de Recursos do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais). Após as devidas considerações este Conselho aprova por unanimidade a referida solicitação e aplicação do recurso. **Quarta Pauta: Ofício nº 050/2018 - Associação Espirita Lar Maria de Lourdes. Registra o recebimento do ofício nº 050/2018 da Associação Espirita Lar Maria de Lourdes, que encaminha a solicitação para renovação do Certificado de Registro dos Cursos: Auxiliar em Serviços Administrativos, Auxiliar Aprendiz de Frentista e Auxiliar em Serviços de Supermercado do Programa de Aprendizagem junto a este CMDCA. Este Colegiado aprova a renovação da inscrição junto a este Conselho, expedindo o Certificado de Registro com a data de hoje, dia 11/09/2018. **Quinta Pauta: Recebimento de Ofícios. Registra o recebimento do Ofício nº 221/2018 do Conselho Tutelar que encaminha o relatório referente ao atendimento da psicóloga Giselle Munhoz Malospirito no período de Julho/2018, sendo apresentado aos Conselheiros presentes para conhecimento; Ofício nº 050/2018 do Departamento de Convênios e Contratos, que encaminha o Termo de Fomento nº 006/2018 para controle e acompanhamento da execução do Projeto Tocando********

*[Handwritten signature and initials]*



**ESTADO DE MATO GROSSO - CAMPO VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Almas da Associação Allan Carlos Costa Amorim. Esta Ata foi lavrada por mim, Gislaine dos Santos Bonavigo que será assinada por mim e todos os presentes.

~~JOSÉ REGIS TAVARES NOVAIS~~  
Presidente

**FÁTIMA CONTI FERREIRA PINTO**  
Repres. Secret. Munic. de Educação e Cultura

**VÂNIA CRISTINA SANCHES  
FRANCESCHI**  
Repres. Secret. Munic. de Saúde

**JOSÉ DE ARAUJO FILHO**  
Repres. das Entidades Religiosas

*Hendriche nome Luana R. L. Barros*  
**HINDIANARA LUANA RODRIGUES  
LEITE PACHECO**  
Repres. Secret. Munic. de Assistência Social

**KLESIANE DOMINGUES TORRES**  
Repres. da Associação de Pais e Mestre - APM

*[Signature]*  
**VIVIANE MODESTO RIBEIRO  
LORENZ**  
Repres. Secret. Munic. de Esporte e Lazer

*[Signature]*  
**GISLAINE DOS SANTOS BONAVIGO**  
Secretária dos Conselhos

**CAIXA****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED  
via GovConta Caixa**

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
<b>Conta Origem:</b>	3384/006/00000152-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.076.886/0001-85

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	0184/00000052878-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	L F COM DE EQUIP DE INFORM
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	22.328.534/0001-84
<b>Valor:</b>	R\$ 1.800,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGAMENTO DE NOTA FI
<b>Histórico:</b>	DOC EXPRES

<b>Data de Débito:</b>	13/11/2018
<b>Data da Operação:</b>	13/11/2018
<b>Código da Operação:</b>	00124450
<b>Chave de Segurança:</b>	K3PP3T6KAC2UNLF6
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO - CAMPO VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

---

**RESOLUÇÃO Nº 085/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2076/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião Extraordinária do dia 11 de Setembro de 2018, dispõe sobre os assuntos:

**CONSIDERANDO:**

- O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;
- Resolução do Conanda nº 137 de 21 de Janeiro de 2010;
- Lei Municipal Nº 2.076 de 23 de Abril de 2015 – que dispõe sobre as deliberações dos recursos do FMDCA;
- Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 11 de Setembro de 2018 na Ata nº 094/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **APROVAR** a aquisição de equipamento de material permanente e material de consumo com recursos do FMDCA, no valor de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais), materiais a serem utilizados pelos alunos do educandário da Associação Espirita Lar Maria de Lourdes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 11 de Setembro de 2018.

~~Andre Régis Tavares Novais~~  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente